EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

Audiência Pública Comissão Mista da Medida Provisória nº 882/2019





Sobre a empresa

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, que presta serviços de planejamento para o setor de transportes e atua na estruturação e qualificação de projetos de infraestrutura.

O Estatuto Social da EPL permite que a empresa, além de prestar serviços ao Governo Federal, seja contratada por Estados, Distrito Federal e Municípios para desenvolver estudos e projetos voltados para concessões de infraestrutura.





Estruturação de projetos

A EPL conduz os estudos técnicos, a modelagem regulatória e presta suporte para o arcabouço jurídico contratual de projetos de desestatização e concessão em todos os modais de transporte.







Rodovias

A EPL atua na análise e otimização de soluções de engenharia, de operação rodoviária, impactos ambientais e perspectivas de demanda para as concessões do setor.

Um exemplo de caso de sucesso na participação da EPL no processo de estruturação de projetos rodoviários diz respeito ao leilão da Rodovia de Integração do Sul - RIS.

O projeto rodoviário recentemente entregue pela EPL é o da BR-364/365/MG/GO.

Atualmente, o portfólio de projetos da empresa para setor rodoviário conta com mais de <u>14 mil quilômetros de rodovias</u> já qualificadas pelo Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.





Ferrovias

Considerado uma prioridade de Estado, por interligar de maneira eficiente um país de dimensões continentais, o setor ferroviário também é atendido pela atuação técnica da EPL.

Os estudos desenvolvidos pela empresa possibilitaram o leilão do trecho de 1.537 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul, realizado em março deste ano.

A EPL ainda atua na estruturação dos projetos da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Fiol e da Ferrogrão.





Portos

O apoio dado pela EPL ao Governo Federal no setor portuário permitiu a realização de leilões de terminais em diversos estados.

Com projetos estruturados pela EPL, foram leiloados 10 terminais portuários apenas nos 100 primeiros dias de governo.

Os projetos tiveram as premissas de mercado atualizadas e metodologias aprimoradas pela EPL para garantir a segurança jurídica dos contratos de concessão.





Aeroportos

A EPL mantém tratativas com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para realizar a estruturação de concessão, em bloco único, de aeroportos e heliportos estaduais, contemplados no Plano Aeroviário do Estado do Rio de Janeiro – PAERJ.





Colação - Virtudes

A modalidade licitatória chamada de **Colação**, tratada no art. 16 da MP nº 882/2019 foi concebida a partir de procedimento do Banco Mundial, conhecido como **Lista Curta** (*shortlists*) e, ainda, do **Diálogo Competitivo** (concorrencial), incorporando parte da experiência obtida na União Europeia.

É uma estratégia de aquisição alinhada com o conhecimento de mercado e, por isso, não pode ser feita por quem não o conhece

- Lista Curta Eficiência;
- Diálogo Competitivo Melhoria dos projetos e soluções;
- Prazos Eficazes e adequados.





Colação - Preocupações

Art. 16, §1º \rightarrow (...) hipótese em que se aplica subsidiariamente o disposto na Lei nº 13.303, de 2016:

- Possível perda do caráter inovador;
- Preço / Orçamento limite;
- Pesos iguais para critérios técnicos e financeiros;





Análise de Emendas Propostas

• <u>Emenda nº 19:</u>

- ✓ **Posicionamento:** Favorável.
- ✓ Resumo: Propõe a extensão dos mecanismos de contratação de estudos previstos no capítulo V da MP nº 882/2019, bem como o acesso ao Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias — FAEP à Empresa de Planejamento e Logística S.A. — EPL.

✓ Justificativas:

- Planejamento a longo prazo;
- Desonerar o OGU;
- > Redução de riscos (contingenciamento e cortes); e
- Implementação de projetos nos entes com escassez de recursos.





Análise de Emendas Propostas

• <u>Emenda nº 41:</u>

- ✓ **Posicionamento:** Contrário.
- ✓ Resumo: Inserção dos arts. 5º-A e 5º-B e dos incisos IV e V no art. 6º da MP nº 882/2019, com o fito de extinguir a Empresa de Planejamento e Logística EPL S.A.

✓ Justificativas:

- Objetos e Competências da EPL S.A. (Lei 12.743/2012);
- Planejamento a médio e longo prazos;
- Atuação multimodal;
- Captação de investimentos; e
- Remuneração por estudos.





www.epl.gov.br

PLANEJANDO SOLUÇÕES PARA O BRASIL CRESCER



